



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021/CMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº **34.682.385/0001-36**, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **ANDRADE SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Acre nº 1030, Centro, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 013.394.132-99, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.726.789/0001-86, sediada na Avenida das Nações, nº.1858, centro, Ourilândia do Norte- PA, neste ato representada pelo sócio **Dário Inácio Batista** residente na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte -PA portador do CPF nº 411.157.242-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sua legislação subsequente, demais normas aplicáveis e conforme licitação por Pregão Presencial 003/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, produtos e suprimentos de informática, conforme condições especificadas nas cláusulas seguintes e relação dos produtos no anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é R\$ 23.325,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais), incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos será feita no departamento de compras da Câmara Municipal, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará.

Será recusado todo produto que não atender às especificações ofertadas na proposta comercial aprovada no pregão presencial nº 003/2021, devendo o contratado substituí-lo imediatamente, sob penas de sofrer penalidades.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

As despesas assumidas neste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1-001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
4.4.90.52.00.00 - equipamento e material permanente

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.30.00.00 - materiais de consumo

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-007 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES
3.3.90.30.00.00 - materiais de consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do contrato, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar na quantidade, prazo, preço, local e especificações o objeto de que for vencedor;
- reparar, corrigir, consertar ou substituir às expensas, no total ou em parte à Câmara de Ourilândia do Norte, em caso de má qualidade do(s) produto(s) decorrentes de adulteração, transporte indevido e/ou inobservância às especificações técnicas exigidas;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATATE poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará em 31 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021/CMON

LOTE 01 -SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE CONSUMO.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	FONTE CHAVEADA 12V 30A COLMÉIA Empire.	Empire	UNID	1	131,60	131,60
2	FONTES ATX, 500W REAIS BIVOLT. Especificação: Fonte que ofereça 500W reais, ~24 Ampères na linha 12v, filtro PFC ativo e proteção de sobrecarga. Mymax	Mymax	UNID	6	237,49	1.424,94
3	HD 2 TB 7200 RPM SATA 6GBPS SEAGATE	Seagate	UNID	1	485,09	485,09
4	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 SEAGATE	Seagate	UNID	2	393,20	786,40
5	HD HP 2TB 7200RPM SATA 6GBPS WD PURPLE	wd wester	UNID	2	567,55	1.135,10
6	HD SSD KINGSTON 240GB 10X A400	Kingston	UNID	8	325,23	2.601,84
7	MOUSE USB M90 LOGITECH.	Longitech	UNID	10	41,10	411,00
8	PENDRIVE 32 GB, KINGSTON	Kingston	UNID	3	48,55	145,65
9	PENTE DE MEMÓRIA RAM 4GB, DO TIPO DDR3. Kingston	Kingston	UNID	2	169,60	339,20
10	PENTE DE MEMÓRIA RAM 4GB, DO TIPO DDR4. Kingston	Kingston	UNID	10	214,90	2.149,00
11	PLACA DE VÍDEO DO TIPO VGA, AMD RX 550. PCYES	Pcyes	UNID	1	1.172,50	1.172,50
12	PLACA MÃE DO TIPO ATX, COM CHIPSET INTEL B360. Especificação: Placa mãe com LGA 1151 DDR4, USB3.0 PCWARE	Pcware	UNID	5	879,35	4.396,75
13	PROCESSADOR INTEL CORE i5-9400F	intel	UNID	1	1.317,68	1.317,68
14	PROCESSADORES INTEL CORE i3 8100 – LGA 1151	intel	UNID	2	1.236,00	2.472,00
15	PROCESSADORES INTEL PENTIUM G4560 - LGA 1151	intel	UNID	3	576,25	1.728,75
16	TECLADOS ABNT-2 LOGITECH K120	Longitech	UNID	10	85,25	852,50
						21.550,00
	Valor do lote. Vinte e Um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais.					

LOTE 02 -OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONECTORES CANON DO TIPO XLR DMX FÊMEA	CANON	UNID	16	14,40	230,40



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

2	CONECTORES CANON DO TIPO XLR DMX MACHO	CANON	UNID	16	14,40	230,40
3	MULTICABO DO TIPO MEDUSA 8 VIAS ESTÉREO. SPARFLEX	SPARFLEX	MTS	30	41,76	1.252,80
4	PASTA TÉRMICA DO TIPO SILVER A BASE DE PRATA. IMPLASTEC	IMPASTEC	UNID.	2	30,70	61,40
VALOR TOTAL DO LOTE						1.775,00

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará em 31 de março de 2021.